



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=002=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Ao dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rafael de Sousa Caliman. Verificado o quórum, foi constatada a ausência dos vereadores, Rodrigo Oliveira Paulo, Maria Helena de Campos Furtado e João Querino Filho. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 1ª SESSÃO EXTAORDINÁRIA**, realizada no dia 17/01/2024, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 19/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 01 de 2024. Lido o **OFÍCIO n.º 20/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 02 de 2024. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 01/2024** que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”. Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2024** que “Altera a Lei Complementar n.º 90, de 18 de outubro de 2017”.(o Projeto trata da Concessão de Gratificação aos Funcionários Públicos que exercem funções junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Buritizal e dá outras providências). Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI n.º 01/2024** que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos da legislação federal vigente”. sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA** para o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2024** que “Altera a Lei Complementar n.º 90 de 18 de outubro de 2017”. este foi **aprovado por unanimidade**. Após, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. 2º Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do **PROJETO DE LEI n.º 01/2024**, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO** em **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 02/2024**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida por se tratar de reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Buritizal – SP, 30 de janeiro de 2024.

ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
2º SECRETÁRIO